



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REVOGA O DECRETO Nº 2.568, QUE
DISPÕE SOBRE O REPASSE DE APORTES
FINANCEIROS PARA COBERTURA E
EQUACIONAMENTO DO DEFICIT
PREVIDENCIÁRIO, CONFORME CÁLCULO
ATUARIAL REALIZADO EM 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IX, artigo 77, da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 2.568, de 04 de maio de 2023, que “Dispõe sobre o repasse de aportes financeiros para cobertura e equacionamento do déficit previdenciário, conforme cálculo atuarial realizado em 2023, e dá outras providências.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 14 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 14 / 12 / 2023

